

PORTARIA Nº 003 /2019.

Autoriza o servidor Leonardo Nunes Coelho a retornar ao cargo efetivo de vigia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 001 de 06 de janeiro de 1993;

CONSIDERANDO que foi concedida licença para trato de interesses particulares em favor do servidor Leonardo Nunes Coelho, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 11 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que na data de 08 de janeiro de 2019 o servidor Leonardo Nunes Coelho protocolou, junto a este Município, requerimento solicitando retorno da licença concedida pela Portaria nº 090/2017, de 11 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que o servidor retornará às suas funções no dia 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

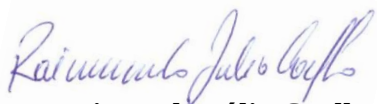
Art. 1º - Autorizar o servidor **LEONARDO NUNES COELHO**, matrícula nº 241-1 a retornar ao cargo efetivo de vigia, a partir de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova, Piauí, 08 de janeiro de 2019.



Raimundo Júlio Coelho
Prefeito